



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

**RESULTADOS DA TERCEIRA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA)
EDITAL DE SELEÇÃO EDITAL Nº 01/2019**

RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS NA TERCEIRA ETAPA

Em cumprimento dos itens 12.3 do Edital de Seleção 01/2019, divulgamos resposta aos recursos recebidos relativos à terceira etapa de seleção de candidatos às vagas do Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia – MPGE, para compor a Turma do ano letivo 2019.

RECURSO 01 - Inscrição No. 2694 CPF: 127.677.067-75

ALEGACÃO 1: “No documento “NOME Carta” onde minha chefia direta (DESCRICAÇÃO) autoriza minha participação, consta meu carimbo de diretora”.

RESPOSTA 1 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

O Anexo I tem fim único de comprovação da liberação do candidato para cursar o Mestrado Profissional nas condições que se estabelecem, e não cumpre o papel de atestar tempo de experiência no cargo sugerido.

ALEGACÃO 2: “No documento “NOME CTPS” há o registro de minha função como Diretora, código FG 0001”.

RESPOSTA 2 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

De fato o documento com registro SIAPE foi encaminhado. A Comissão se reuniu, reavaliou o documento, e constatou a data de início de vigência do cargo.

ALEGACÃO 3: “Para ratificar, ofereço mais comprovações de minha experiência: Segue minha portaria de nomeação no cargo em janeiro de 2016 publicada no Boletim (...)”.

RESPOSTA 3 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Segundo o item VII do edital, “não será aceito sob nenhuma hipótese, a inclusão de documentos após encerrado o prazo de inscrição”.

DECISÃO DA COMISÃO DE SELEÇÃO:

Recurso DEFERIDO. Portanto, retifica-se o resultado da 3a etapa da Categoria 3 para a Categoria 4 na Experiência Profissional.

RECURSO 02 - Inscrição No. 3032 CPF: 128.553.477-85

ALEGACÃO 1: “No ato da inscrição anexeii no item 7 do questionário a Portaria da (ORGANIZAÇÃO) no. xx de 30/01/2017, que me designou como chefe do SETOR a partir de 26/01/2017 e contracheque atualizado informando que exerço função gratificada (...)”.

RESPOSTA 1 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Uma nova conferência do documento encaminhado ratifica a informação de envio da portaria e do contracheque como documentos comprobatórios.

DECISAO DA COMISAO DE SELECAO:

Recurso DEFERIDO. Portanto, retifica-se o resultado da 3a etapa de Categoria 3 para Categoria 4 na Experiência Profissional.

Seropédica, 31 de outubro de 2018
COMISSAO DE SELEÇÃO